O Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2023 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Suprima-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº. 021/2023 que que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 908 de 11 de junho de 2021, que regulamenta o uso dos serviços e benefícios prestados pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente no município.

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 26 de julho de 2023

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre Proença
Bancada do PT

Ver Joao Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

JUSTIFICATIVA A EMENDA SUPRESSIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista que não onerar os agricultores de nosso município, principalmente os de baixa renda, com a elevação das taxas de serviços previstas no projeto, deixando apenas a alteração / aumento da quantidade de horas.

.

Sala das Comissões, aos 26 de julho de 2023

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver Alexandre Proença
Bancada do PT

Ver Joao Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB